# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br


**MENSAGEM Nº 28 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 27/2024 que dispõe sobre denominação do novo prédio do Departamento de Educação, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro e dá outras providências.

O presente projeto se justifica para atender indicação de nº 116/2024, do vereador Carlinhos ASSPA.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariquera-Açu, 27 de agosto de 2024.

**Wagner Bento da Costa**
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
**Milton Ticaca**
Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@parigueraacu.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 27 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação do novo prédio do Departamento de Educação, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o novo prédio do Departamento de Educação, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro, como **"Antônio do Amaral Tibagy Filho"**.

**Art. 2º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 27 de agosto de 2.024

**WAGNER BENTO DA COSTA**
**Prefeito**

"Deus Seja Louvado"

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 27 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposta se justifica para atender indicação de nº 116/2024, do vereador Carlinhos ASSPA, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Pariquera-Açu, 27 de agosto de 2024.

**WAGNER BENTO DA COSTA**
**Prefeito**

"Deus Seja Louvado"

# Propositura INDICAÇÃO - 116/2024

Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU

Situação em 14/08/2024 08:48: Nova já lida | Código nº 665.017.200.196.241.729

José M. GAB
*(via WEB)*

Para
SGP - Secretaria...

Documento de Origem:

Em 03/07/2024 às 12:13

## INDICA a denominação do novo prédio do Departamento de Educação

INDICAÇÃO

**Senhor Presidente:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** (. para que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando o novo prédio do Departamento de Educação com o nome de Antonio do Amaral Tibagy Filho, em homenagem aos relevantes trabalhos prestados ao Município, conforme Biografia em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Antônio do Amaral Tibagy Filho, nascido em Itapetininga-SP em 4 de outubro de 1944, foi um dedicado educador e jurista, formado em Direito e Pedagogia, com carreira marcada por seu trabalho como professor universitário, Delegado de Ensino e Criminalista, falecendo em 19 de dezembro de 2021 na cidade de Registro.

**CARLINHOS ASSPA**

**Vereador**

Este documento foi assinado digitalmente.

biografia_atf_2_.pdf (140,49 KB) 0 *downloads*

03/07/2024 às 12:14 SGP » GAB-VER » GAB - José M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MATOS** CPF **151.XXX.XXX-76** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar

Situação atual: Nova já lida

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro.
CEP 11930-000 | telefone (13) 3856-1283
portal www.pariqueraacu.sp.leg.br
correio eletrônico camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ 44.303.683/0001-21
www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera

# BIOGRAFIA

Antônio do Amaral Tibagy Filho nasceu na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, em 4 de outubro de 1944, filho de Antônio do Amaral Tibagy e Ignés Lopes Tibagy. Desde cedo, mostrou um grande interesse pela educação, o que o levou a cursar Administração Escolar, além do Ensino Fundamental e Médio.

Em 1970, Antônio formou-se em Direito pela Faculdade de Ciência Administrativa da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga, fazendo parte da primeira turma dessa instituição. Cinco anos depois, em 1975, concluiu sua formação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga. Sua dedicação aos estudos continuou, e ele se tornou professor universitário de Ciência Política nessa mesma faculdade, onde também completou o curso de Supervisão Escolar.

Sua carreira na educação foi marcada por um compromisso constante e profundo com o ensino. Desde 1965, Antônio ocupou diversos cargos, desde professor do ensino primário (atualmente Ensino Fundamental) até cargos no Ensino Médio e Superior. Sua trajetória incluiu importantes funções administrativas, como Delegado de Ensino da Região de Registro e Assistente Jurídico na Coordenadoria de Ensino do Interior, em São Paulo, no Largo do Arouche.

Em 1984, ampliou seus conhecimentos jurídicos ao realizar um curso breve de Extensão Universitária em Direito Penal na prestigiada Faculdade Sorbonne, em Paris, demonstrando seu contínuo interesse em aprimorar-se profissionalmente.

Antônio do Amaral Tibagy Filho faleceu em 19 de dezembro de 2021, aos 77 anos, na cidade de Registro. Sua vida e carreira foram dedicadas à educação e ao direito, deixando um legado de compromisso e excelência na formação de muitos estudantes e profissionais.